



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Campus Vitória  
Diretoria de Extensão  
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 24/2023 – FORMAÇÃO INICIAL EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LEVÍSSIMOS E DE DUAS RODAS.

O Campus Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de formação inicial em “Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas”.

### 1. SOBRE O CURSO

1.1. O curso de formação inicial em “Montagem e Manutenção de Veículos Elétricos Levíssimos e de Duas Rodas” é destinado a profissionais diversos da área de elétrica ou mecânica; profissionais que já atuam na manutenção de veículos levíssimos e de duas rodas (bikes, motos etc.). O curso terá carga horária de 168 horas, em modelo presencial. As aulas serão organizadas metodologicamente segundo a Teoria da Atividade, com abordagem colaborativa e dialógica. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Projeto de Pesquisa FAPES - Mobilidade Elétrica no Espírito Santo (TO 390/2020) e do SETEC/MEC Secretaria de Ensino Técnico do MEC por meio do movimento ENERGIFE. No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado à preparação de mão de obra para atuar frente às novas tecnologias advindas do crescimento da mobilidade elétrica no Brasil, bem como à divulgação deste novo paradigma.

1.2. O curso será ofertado com a carga horária distribuída em 16 (semanas) em aulas presenciais a serem realizados nas dependências do Ifes, em Vitória, ES.

1.3. Todos os dias terão três horas de aula e ocorrerão de segunda a quinta, das 19h às 22h, de acordo com o calendário proposto no Anexo I.

### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

2.1. Para inscrição neste edital de chamada pública, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o edital, possuir ensino fundamental completo (até o nono ano), e ter no mínimo 16 anos completos.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso, sendo duas delas reservadas para membros atuantes no projeto de pesquisa Mobilidade Elétrica no ES:

(a) 1 (uma) vaga para Professor ou Técnico Administrativo do Ifes-Campus Vitória;

(b) 1 (uma) vaga para estudante do Ifes que tenha participado do Projeto Mobilidade Elétrica no ES.

(c) 18 (dezoito) vagas serão disponibilizadas para ampla concorrência.

3.2. As vagas não ocupadas nas alíneas (a) e (b) do item 3.1 serão destinadas à ampla concorrência, alínea (c) do item 3.1.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

4.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link: [Formulário de Inscrição](#). Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma deste Edital (ANEXO II). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos. Para se inscrever é necessário fazer login com uma conta do Google.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (PDF) os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):

(a) CPF e Documento de identificação: Carteira de Identidade (RG) ou CNH ou carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

(b) Comprovante de Escolaridade: Histórico ou Declaração da escola emitida pelo responsável legal da unidade de ensino - devidamente assinado e carimbado.

4.4. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.

4.6. As inscrições com dados incompletos e/ou que não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.

4.7. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via YouTube, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme

cronograma deste Edital (ANEXO II). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.

5.2. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.

5.3. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos, que após análise da inscrição, atenderem aos requisitos exigidos.

5.4. Um dia antes da realização do sorteio, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por segmentos de vagas, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma deste Edital (ANEXO II).

5.5. Cada candidato receberá, em listagem específica de cada segmento de vaga, um número para o sorteio.

5.6. O sorteio será realizado pelo coordenador do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes / Campus Vitória no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO II– cronograma deste edital.

5.7. O sorteio de vagas e suplentes se dará na seguinte ordem:

(a) Professor ou Técnico Administrativo do Ifes – Campus Vitória;

(b) Estudante do Ifes que tenha participado do Projeto Mobilidade Elétrica no ES;

(c) Ampla concorrência.

5.8. Todos os candidatos inscritos serão sorteados em uma lista única classificatória.

5.9. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

5.10. Serão convocados para participar do curso os candidatos da seguinte forma: a primeira inscrição sorteada para Professor ou Técnico Administrativo do Ifes – Campus Vitória, a primeira inscrição sorteada para Estudante do Ifes que tenha participado do Projeto Mobilidade Elétrica no ES, as 18 (dezoito) primeiras inscrições sorteadas de candidatos de ampla concorrência.

5.11. Serão convidados para a aula inaugural 10 (dez) suplentes da ampla concorrência.

5.12. Caso algum candidato sorteado de acordo com as alíneas (a), (b) e (c) do item 5.7 deste Edital, não compareça à aula inaugural os suplentes poderão assumir as vagas ociosas até o limite das vagas ofertadas.

5.13. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

## 6. RECURSO

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail [mobilidade.eletrica.ifes](mailto:mobilidade.eletrica.ifes), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).

6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes / Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A documentação para a matrícula é a mesma solicitada na inscrição, descrita no item 4.2 deste edital.

7.2. Não será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

7.3. O registro da matrícula será efetivado mediante a participação e assinatura da lista de presença na aula inaugural, conforme cronograma (Anexo I). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, os suplentes poderão ocupar as vagas conforme a classificação divulgada.

## 8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

8.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: [regisbn@ifes.edu.br](mailto:regisbn@ifes.edu.br).

## 9. CERTIFICADO

9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária das aulas presenciais e aproveitamento mínimo de 60% de um total de 100 pontos das tarefas promovidas no curso.

9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão.

9.3. O (a) cursista que não cumprir com os requerimentos descritos no item 9.1 não terá direito a certificação.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória.

10.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: [mobilidade.eletrica.ifes](mailto:mobilidade.eletrica.ifes)

Vitória, 29 de dezembro de 2023.

REGINALDO BARBOSA NUNES  
Coordenador do Curso - Campus Vitória/Ifes

TELMA CAROLINA SMITH  
Diretora de Extensão - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO  
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes